



**Estado de Santa Catarina**  
**Secretaria de Estado da Segurança Pública**  
**Delegacia Geral da Polícia Civil**  
**Academia de Polícia Civil**

## **RESULTADO OFICIAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

A Comissão de Concurso Público da Polícia Civil, nos termos do subitem 17.11 do Edital, informa que está disponível para consulta individual na ÁREA DO CANDIDATO a resposta aos recursos e o resultado oficial da investigação social.

Os candidatos que tiveram seus recursos providos, ou seja, aqueles cuja condição passou de “Não Recomendado” para RECOMENDADO, deverão providenciar de imediato o exame toxicológico, disponibilizando-o o mais breve possível à ACADEPOL. É necessária a leitura completa do regulamento do exame toxicológico (item 18 e seguintes do edital).

Ainda que o edital fixe prazo (subitem 18.1), sugere-se aos candidatos que não deixem para enviar o exame de última hora, uma vez que poderão ocorrer incidentes prejudiciais já experimentados em outros concursos da Polícia Civil (greve dos Correios; problemas de logística do laboratório, etc.).

Comissão de Concurso Público

Publicado em 15/10/2018.